

2ª Etapa Leilão de Transmissão 013/2015

Realização: 28/10/2016

**Análise
Pré-leilão**

**Análise
Pós-leilão**

O documento em PDF encontra-se em anexo

(Esta análise foi distribuída às 16:00 do dia 27/10/2016)

Acontecerá, no dia 28 de outubro de 2016, a segunda etapa do “Leilão de Transmissão 013/15 - Aneel” para concessão do serviço público de transmissão para construção, montagem, operação e manutenção das instalações de transmissão por um período de 30 anos. As 30 linhas de transmissão (LTs), totalizando 6.801,7 quilômetros (km) e 16 subestações de energia (SEs), somando 8.200 megavolt-ampères (MVA) serão licitadas em 24 lotes pela menor Receita Anual Permitida (RAP). Os empreendimentos estão distribuídos em 10 estados brasileiros: Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, e Rio Grande do Norte. Os empreendimentos de transmissão licitados no certame têm a previsão para entrada em operação entre 2019 e 2021.

A Aneel estima um investimento total de R\$ 12,58 bilhões e uma geração de 25.658 empregos diretos. A RAP Máxima de todos os lotes ofertados no certame é de R\$ 2,6 bilhões (13,13% acima da RAP Máxima prevista no último edital).

Esta é a segunda parte do certame realizado no dia 13/abr/16. Na ocasião, foram contratados 14 lotes (dos quais apenas cinco tiveram competição entre empresas) e dez lotes sequer receberam propostas financeiras (o resultado completo da primeira etapa está disponível em www.acendebrasil.com.br/analises). Inicialmente, esta segunda etapa estava prevista para ser realizada no começo de julho, mas foi adiada para o dia 02 de setembro, e, após as alterações das regras de financiamento do BNDES, postergada novamente para o dia 28 de outubro.

Tabela 1 – Características dos lotes ofertados

Lote	Características	Extensão (km)	Capacidade (MVA)	Instalação (meses)	Localização	RAP de Referência (R\$/ano)
1	LT Sapeaçu – Poções III	260		60	BA	85.435.520,00
2	LT Poções III – Padre Paraíso 2 (C1)	334		60	BA/MG	264.592.750,00
	LT Padre Paraíso 2 – Gov. Valadares 6	207				
	SE Padre Paraíso 2		(6+1R) X 200 MVA			
	SE Gov. Valadares 6					
3	LT Poções III – Padre Paraíso 2 (C2)	338		60	BA/MG	106.613.120,00
4	LT Padre Paraíso 2 – Gov. Valadares	208		60	MG	71.424.700,00

	6 (C2)					
5	SE Padre Paraíso 2 (Comp. Estático)		(-150/+300) Mvar	60	MG	21.377.040,00
6	LT Gov. Valadares 6 – Mutum (C1)	156		60	MG/ES	145.986.950,00
	LT Mutum – Rio Novo do Sul	132				
	SE Mutum					
	SE Rio Novo do Sul		(3+1R) X 350			
7	LT Gov. Valadares 6 – Mutum (C2)	165		60	MG	56.600.880,00
8	LT Rio das Éguas – Barreiras II (C2)	251		60	BA/GO	92.657.020,00
9	LT Barreiras II – Buritama (C1)	213		60	BA	98.038.240,00
	SE Buritama					
10	LT Queimada Nova II – Curral Novo Piauí II (C1)	109		60	PI/BA	171.256.970,00
	LT Buritama – Queimada Nova II (C1)	376				
	SE Queimada Nova II					
11	LT Queimada Nova II – Milagres II (C1)	322		60	PI/PE/CE	91.702.100,00
12	LT Buritama – Queimada Nova II (C2)	380		60	BA/PI	114.331.590,00
13	LT Açú III – Milagres II (C2)	292		60	MG/BA	142.032.740,00
	LT Açú III – João Câmara III (C2)	143				
14	LT Igaporã III – Janaúba 3 (C1)	257		60	MG/BA	223.056.950,00
	LT Janaúba 3 – Pres. Juscelino (C1)	337				
	SE Janaúba 3					
15	LT Igaporã III – Janaúba 3 (C2)	257		60	MG/BA	91.107.990,00
16	LT Janaúba 3 – Pres. Juscelino (C2)	330		60	MG	106.179.410,00
17	LT Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 (C1)	304		60	MG/BA	200.856.670,00
	LT Janaúba 3 – Pirapora 2 (C1)	238				
	SE Janaúba 3					
18	SE Janaúba 3 (Comp. Síncronos)		(-90/+150) Mvar	60	MG	47.337.730,00
19	LT Pres. Juscelino – Itabira 5 (C2)	189		60	MG	57.211.880,00
20	LT Rio das Éguas – Arinos 2 (C1)	230		48	GO/MG/BA	158.620.390,00
	LT Arinos 2 – Pirapora 2 (C1)	221				
	SE Arinos 2					
21	LT Viana 2 – João Neiva 2	79		60	ES	63.059.310,00
	SE João Neiva 2 e Compensador Estático		(9+1R) x 133 (-150/+150) Mvar			
	LT Mesquita – João Neiva 2	236				
	SE João Neiva 2		(3+1R) x 350 MVA		MG/ES	101.019.640,00
23	LT Vila do Conde – Marituba	56,1		60	PA	89.784.520,00
	LT Marituba – Castanhal	68,6				
	SE Marituba (500/230kV)		(3+1R) x 300 MVA 2 x 200 MVA			
	SE Marituba (230/69kV)		(3+1R) x 50			
24	SE São Mateus 2			42	ES	21.854.510,00
	LT Linhares 2 – São Mateus 2	113				
TOTAL		6.801,7	8200			2.622.138,620

Fonte: Aneel – Republicação do Edital da 2ª Etapa do Leilão nº 013/2015.

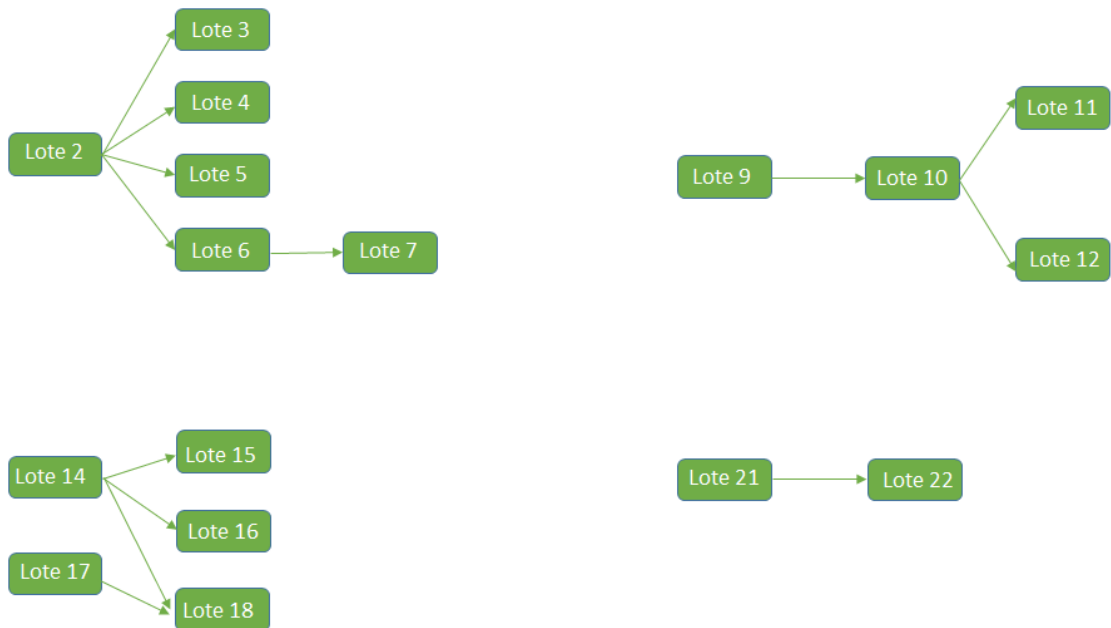
Inicialmente previa-se a licitação de 22 lotes, com a RAP Máxima totalizando R\$ 2,0 bilhões. No entanto, o Edital republicado no dia 02 de agosto incluiu mais três lotes no Pará e no Espírito Santo.

Um dos fatores que mais impactaram a definição da RAP Máxima dos lotes foi a alteração do Custo Médio Ponderado do Capital (*WACC – Weighted Average Cost of Capital*). Na primeira versão do edital, o Custo Real de Capital de Terceiros era de 5,82% e, na versão republicada, o valor subiu para 6,71%. O Edital passou ainda por uma segunda republicação em 27 de setembro, quando se elevou RAP Máxima dos lotes em mais 13,1% e retirou-se o Lote 25 (LT Marituba-Utinga). O Custo Real de Capital de Terceiros, que na primeira republicação era de 6,71%, aumentou para 8,94%, e o Custo do Capital Próprio aumentou de 10,86% para 11,10%, resultando numa elevação do WACC de 8,38% para 9,67%.

Parte da elevação do custo do capital se deve à alteração das condições de financiamento oferecidas pelo BNDES estabelecidas na primeira semana de outubro deste ano. Outro fator que afetou o Custo Médio do Capital foi a alteração da Estrutura de Capital: a proporção média de Capital Próprio considerada ao longo de todo o período de concessão foi revisada para quase 80% (e a de Capital de Terceiros para aproximadamente 20%).

Outra mudança deste certame em relação aos últimos leilões de transmissão foi a introdução do conceito de “Lotes Condicionantes” e “Lotes Condicionados”. Caso o Lote Condicionante não receba nenhuma proposta financeira, os lotes a ele condicionados não poderão ser licitados. No entanto, a licitação do lote condicionante poderá ocorrer independentemente dos lotes condicionados.

Figura 1 – Lotes Condicionantes e Lotes Condicionados



O vencedor do leilão será aquele que oferecer, para cada lote, a menor proposta de RAP, valor que será reajustado a cada ano pelo IPCA. A RAP será paga em parcelas mensais por 30 anos, e estão sujeitas a descontos que reflitam a condição de disponibilidade das instalações de transmissão. O custo de capital de terceiros e o custo de operação e manutenção serão revisados a cada cinco anos.

As proponentes irão participar do leilão desde que suas Garantias de Proposta tenham sido entregues e validadas pela BM&FBOVESPA entre os dias 17 e 19 de outubro. Tais garantias deverão corresponder a 1% do montante do investimento previsto pela Aneel para cada lote. Para poder assinar o contrato de concessão de cada lote, as vencedoras deverão

substituir a Garantia de Proposta pela Garantia de Fiel Cumprimento, valor que corresponde a 10% do investimento previsto pela Aneel.

Os lances para os lotes deverão ser entregues em envelope fechado contendo o lance (proposta financeira) ou a “manifestação de não interesse” das proponentes aptas a participar do certame. Será declarada vencedora a proponente que ofertar o menor valor para a RAP, desde que os valores propostos pelas outras proponentes, para cada lote, sejam 5% superiores à menor RAP ofertada em envelope fechado. Se a diferença for igual ou inferior a 5%, o Leilão prosseguirá com lances viva-voz.

O lance viva-voz deverá ter valor inferior ao da menor oferta contida nos envelopes para cada lote e, a critério do Diretor do Leilão, poderão ser fixados intervalos mínimos de valores entre um e outro lance.

O Edital proíbe a participação de proponentes que: a) nos últimos três anos tenham um atraso médio superior a seis meses na entrada de operação comercial de instalações de transmissão; b) tenham cometido, no mesmo período, três ou mais atos de infração por atraso na execução de obras de transmissão; c) sejam concessionárias ou permissionárias de serviço público de distribuição; d) sejam empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, sob intervenção, que estejam cumprindo pena de suspensão, ou que tenham sofrido penalidade de caducidade de concessão ou respondam por inadimplência nos últimos três anos. Exceções serão admitidas para concessionárias de transmissão que celebraram Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com a Aneel.

O certame está agendado para as dez horas do dia 28 de outubro, na BM&F Bovespa, em São Paulo.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Análise de Leilões.